

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Pastor Clayton

Folhas 02
Proc. 655109

PROJETO DE LEI n.º 64 /2009

INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A “SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Bertioga, a “Semana da Cultura Evangélica” a ser comemorada na semana do dia 11 de Outubro de cada ano, semana em que se comemora o Dia do Evangélico – Lei Municipal 200/2006 de 05 de Dezembro de 2006.

Art. 2º- A partir do ano de 2010, a “Semana da Cultura Evangélica” integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município e terá como objetivo divulgar a cultura evangélica através de exposições, palestras, cultos religiosos e outras atividades em geral que tenham como público alvo toda a sociedade, de todas as idades.

Art. 3º- Caberá ao Poder Executivo junto a todas secretarias apoiar ou promover eventos, debates, e congressos, em função das comemorações a Semana da Cultura Evangélica.

Art. 4º- Será formada uma Comissão de Organização, cujos integrantes serão representantes das Instituições Evangélicas que participarão do processo de elaboração, construção e aprovação do Projeto.

Parágrafo Primeiro: Todas as instituições evangélicas do âmbito municipal poderão participar das reuniões de organização do evento, ficando, entretanto, as decisões finais a cargo da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo: Cada Igreja Evangélica indicará, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da presente Lei, seu representante para a mencionada comissão, mediante ofício encaminhado à Presidência da Câmara Municipal.

Parágrafo Terceiro: Após efetivamente formada a Comissão Organizadora, estará terá o prazo de 60 (sessenta) dias para aprovação do seu Regimento Interno.

Art. 5º- Fica assegurado, locais para discussão de temas, e realização de eventos, relativos a presente Semana.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

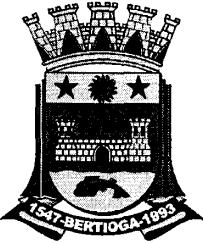
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 26.909

Data 01 09 09

Bertioga, 27 de Agosto de 2009

Pastor Clayton



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Pastor Clayton

Vereador

03
03 655109

Justificativa

A **Semana da Cultura Evangélica**, vem de encontro a uma enorme parcela da população deste município. A oficialização da presente data proporcionará para os todos que propagam o Evangelho em nosso município, um novo passo, na conquista de seus ideais, visando programar e realizar atividades em benefício de todo o município.

A Semana da Cultura Evangélica viabilizará projetos, eventos, bem como discussão de assuntos e temas pertinentes a toda a classe Evangélica, visando o aprimoramento Espiritual, Cultural e Social dos cristãos de nosso Município.

O referido projeto tem por objetivo contribuir com a população, principalmente a cristã, do Município de Bertioga, gerando interatividade com a população não-cristã, visto que os eventos a serem realizados terão como público alvo toda a sociedade.

Em nosso município, vale ressaltar, que o movimento evangélico vem solidificando uma política de desenvolvimento social na linha dos direitos humanos, na busca de uma sociedade mais comprometida com uma qualidade de vida, professada e vivida pelos ensinamentos evangélicos, o que conforta não apenas o corpo, mas a centelha divina, dos que habitam a terra. Neste momento onde todos os chefes de Estado do orbe terrestre, administradores governamentais, parlamentares comprometidos com o bem-estar do nosso semelhante, de nossa flora e fauna, buscam mais à mais de momentos como este, onde o ser humano possa refletir e consolidar sua fé e moral cristã, como uma ferramenta de renovação de forças e propósitos, motivo pelo qual, acreditamos, nosso projeto se justifica.

Bertioga, 27 de Agosto de 2009

Pastor Clayton
Vereador